



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA

Resultado da análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à 3º Reclassificação SISU VGO, 4ª Reclassificação SISU, 5º Reclassificação do PISM, 5º Reclassificação PISM VGO, matrículas realizadas entre os dias 15 e 18 de agosto de 2023 e da 6ª Reclassificação do PISM, 6ª Reclassificação do PISM VGO, 4º Reclassificação VGO e 5ª Reclassificação do SISU, matrículas realizadas entre os dias 22 e 25/08/2023).

**\*Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF)**.

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.br) **até o dia 19/09/2023, no horário de 8h às 17h.**

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 13 a 19/09/2023. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), no dia 28/09/2023.

Juiz de Fora, 12 de setembro de 2023.

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
178. XXX.XXX-00	ANTONIO ITALO DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
148. XXX.XXX-63	BRUNO MATOS NEIVA	DEFERIDO
163. XXX.XXX-46	ELAINE MACEDO DE ABREU	INDEFERIDO MOTIVO 1
700. XXX.XXX-22	EMILY VILELA INACIO	DEFERIDO
157. XXX.XXX-78	ESTER FONTES DE SOUZA	INDEFERIDO MOTIVO 1
159. XXX.XXX-76	JENNIFER QUINTINO DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
133. XXX.XXX-63	JULLIANA SILVA DE SOUZA LEITE	INDEFERIDO MOTIVO 1
113. XXX.XXX-35	KARINE FREITAS DA SILVA	DEFERIDO
138. XXX.XXX-73	KELLY CAROLINY HERCULANO PEREIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
077. XXX.XXX-19	MAILA THAIS FERREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO MOTIVO 1
022. XXX.XXX-06	MARIA EDUARDA DA SILVA FELIX	DEFERIDO
103. XXX.XXX-23	MARIA EDUARDA OLIVEIRA NASCIMENTO	DEFERIDO
145. XXX.XXX-95	MARIA LUIZA LADEIRA LIMA	INDEFERIDO MOTIVO 1
702. XXX.XXX-66	QUEZIA MOTA SOUZA REINCK DE AZEVEDO	DEFERIDO
129. XXX.XXX-78	RAISSA APARECIDA DIAS GONCALVES	DEFERIDO
137. XXX.XXX-41	ROMILDO RODRIGUES SOUZA	DEFERIDO
167. XXX.XXX-45	SABRINA NUNES MACIEL DIAS	INDEFERIDO MOTIVO 1
144. XXX.XXX-39	ZAIRA BATISTA RODRIGUES	INDEFERIDO MOTIVO 1

Juiz de Fora, 12 de setembro de 2023.